

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.232/2024*

Comissão de Saúde

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 5/6/2025, na pág. 26, no relatório, onde se lê:

“O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para parecer. A primeira delas concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.”, leia-se:

“O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e de Saúde. A primeira delas concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.”.

* – Errata publicada na edição de 6/6/2025, na pág. 90.